



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

NOTIFICAÇÃO

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

ZENIR JOSÉ CRUZ MONTEIRO

Processo: 08354.001448/2021-85

Assunto: **Notificação quanto a instauração de procedimento de decretação de perda de autorização de residência**

Fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADO(A)** de que foi instaurado, por portaria do senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, com fundamento no art. 135, I do Decreto 9.199/17 c/c arts. 2º da Portaria Interministerial nº 6, de 8 de março de 2018 e 1º da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, procedimento de decretação da perda da autorização de residência que lhe foi concedida.

O(A) senhor(a) possui, conforme art. 138, §§ 4º e 6º do Decreto 9.199/17, o **prazo de dez dias contados a partir desta data**, para apresentar a esta unidade de registro, exclusivamente através mensagem enviada a esta mesma conta de e-mail (estrangeiros.srmg@pf.gov.br), defesa por meios próprios ou por meio de defensor constituído, fazendo uso dos meios e dos recursos admitidos em direito, inclusive tradutor ou intérprete.

A defesa deve ser datada, assinada e digitalizada com eventuais documentos adicionais **em um único arquivo de formato PDF**. O não atendimento dessas orientações implicará no não recebimento da defesa.

PAULO AUREO GOMES MURTA

Agente de Polícia Federal

Responsável pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 06/08/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19802817** e o código CRC **D27C3A96**.